



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB  
COORDENAÇÃO DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA - SUDESB/DG/CEEP

<b>PROCESSO:</b>	069.1486.2023.0004869-72
<b>ORIGEM:</b>	<Insira aqui a Unidade de origem do processo>
<b>OBJETO:</b>	<Insira aqui o objetivo do processo>

## ANEXO VIII

## PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

<b>PARECER TÉCNICO</b>		
<b>Instrumento da Parceria:</b> Termo de Fomento nº 038/2023		
<b>Vigência da Parceria:</b> 23/06/2023 a 11/10/2023	<b>Valor Total da Parceria:</b> R\$ 132.200,00	
<b>Gestor da Parceria:</b> Sinval Vieira da Silva Filho	<b>Processo nº:</b> 069.1486.2023.0002667-78	<b>Prestação de Contas:</b> 069.1486.2023.0004869-72
<b>OSC Celebrante:</b> FBV - FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL		

## 1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período 11/10/2023 a 09/01/2024 apresentada em 27/09/2023, pela FBV - FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: FBV - FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL

NPJ: 00.405.169/0001-21

Representante: EDUARDO CONCEIÇÃO SOUZA

Telefone de Contato: (71) 99413-3431

e-mail: [fbvoleibol@gmail.com](mailto:fbvoleibol@gmail.com) / [voleiduda@hotmail.com](mailto:voleiduda@hotmail.com)

A parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 04/2023, passou pelas alterações que seguem sintetizadas:

Instrumento	Objeto
069.1484.2023.0003124-14	<b>APOSTILA N° 35/2023-</b> Alteração da data de execução da I etapa
069.1484.2023.0003532-77	<b>APOSTILA N° 42/2023-</b> Alteração do local

069.1484.2023.0003221-26	<b>APOSTILA N° 034/2023-</b> Alteração da cidade de execução.
--------------------------	---

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor Total da Parceria:				
	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela única	23/06/2023	R\$ 132.200,00	03/07/2023	R\$ 132.200,00
<b>TOTAL</b>				R\$ 132.200,00

## 2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

### 2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

#### a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Realizar o Projeto "Copa Baiana de Categorias de Base	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2023			
				Mês			
				Previsto	Realizado	%	
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar o esporte de alto rendimento, na modalidade de Voleibol de Quadra	Indicador 1: N° de atletas participantes	equipes	Relação de inscritos e Registro Fotográfico	720	884	122,8%
		Indicador 2: N° de Etapas realizadas	Etapas	Registro Fotográfico	04	04	100%
	Meta 1: Realizar o projeto denominado "Copa Baiana de Categorias de Base"	Indicador 3: N° de partidas realizadas	Partidas 16 partidas no masculino; 16 partidas no feminino	Resultado Oficial e Registro Fotográficos	32	37	115,6%
Meta 2: Definir a posição das equipes 1º, 2º	Indicador 4: Definir a equipe campeã, vice campeã e a terceira colocação	Equipes	Resultado Oficial e Registro Fotográficos	03	03	100%	

#### Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

Seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

A execução das ações da parceria se deu com a efetiva realização do evento que contou com a participação de aproximadamente 884 atletas; realização de inscrição súmulas da prova; registro fotográfico e relatório de resultados condizentes com o plano de trabalho e identificação do objeto em conformidades, assim como a premiação que ocorreu no final de cada etapa realizada.

#### b) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

A realização do evento superou as expectativas da competição tornando-se um catalisador de benefícios sociais, para todos os esportistas praticante do Vôlei de que participaram e se beneficiaram da estrutura montada; deixando uma ótima impressão atraindo um público

diversificado desde crianças aos idosos. O evento permitiu que jovens atletas pudessem adquirir experiência competitiva, além da Integração a outros atletas de nível técnico mais avançado. Pais, professores, amigos e autoridades locais prestigiaram o evento participando da solenidade de abertura, onde foi cumprido todo rito desde o desfile, hasteamento da bandeira nacional, iniciando oficialmente o evento como cumprimento dos atletas. Mostrando assim, que o investimento em esporte, em educação são muito promissores.

## 2.2. Análise da execução financeira

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

### a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange a análise da prestação de contas financeira o Instituto Popular do Recôncavo - IPR Bahia apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após análise da documentação encaminhada pela **Federação Baiana de Voleibol - FBV**, referente a prestação de contas da parcela única, o mesmo foi comunicado acerca das pendências através da Notificação nº 219/2023, em 14/11/2023. Salientamos que todas as pendências apontadas foram solucionadas no dia 26/12/2023.

Analizado o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado e da relação de pagamentos, correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrada a compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente. Houve despesas de tarifas bancárias no valor de R\$ 30,00 devolvidas.

### b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Não se aplica.

### c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

**Informamos que o Relatório de execução financeira do Termo de Fomento nº 038/2023, está regular.**

## 4. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

O Termo de Fomento nº 038/2023, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

## 5. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 038/2023 foi executado integralmente, cumprindo com todas as metas previstas no plano de trabalho.

## 6. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

## 7. CONCLUSÃO:

Diante do exposto pelas áreas de acompanhamento/monitoramento e financeira, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho, através da parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 038/2023, portanto a prestação de contas foi integralmente avaliada como regular.



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 27/12/2023, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00081705332** e o código CRC **E23BD7E2**.

